



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 12

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.176/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Pedro Evangelista Bravo da Silva, Motorista, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 25 de setembro de 2025 sob nº. 9049/2025, no qual o servidor municipal Pedro Evangelista Bravo da Silva, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 15 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 121/2025 referente ao Processo nº 9049/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 26 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público Pedro Evangelista Bravo da Silva, portador do RG nº. 33.307.702-7, inscrito no CPF sob nº 308.824.658-56, Motorista, no período de 29/09/2025 à 28/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 29 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal da Saúde.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.